

Portaria nº 047/2018-DF

Dispõe sobre o fim da nomeação de responsável em caráter provisório e a suspensão de expediente na Escrivania de Paz do município de José Boiteux, comarca de Ibirama.

A Doutora Angélica Fassini, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Ibirama e. e., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

Considerando a decisão proferida no Agravo de Instrumento n. 4027202-45.2017.8.24.0000, que suspendeu o afastamento cautelar dos agentes públicos Maria Conceição Fusinato Amado Cerqueira e Marco Aurélio Amado de Cerqueira de suas funções na Escrivania de Paz do município de José Boiteux, comarca de Ibirama-SC.;

Considerando o despacho proferido nos Autos de Carta Precatória n. 0000841-41.2018.8.24.0027, da 2ª Vara desta comarca, extraída dos Autos de Ação Civil de Impropriedade Administrativa n. 0900019-10.2017.8.24.0141, da Vara Única da comarca de Presidente Getúlio-SC;

Considerando a necessidade de realizar reintegração às suas funções da escritã titular, Maria Conceição Fusinato Amado Cerqueira;

Resolve:

1 – **Revogar** a Portaria n. 072-2017-DF, de 6 de dezembro de 2017, que nomeou o responsável **Vilásio Jairo Moretti**, portador do CPF n. 433.068.709-78, em caráter provisório, pelo expediente e pelo acervo da Escrivania de Paz do município de José Boiteux, comarca de Ibirama, a partir da data de 28 de agosto de 2018.

2 - **Suspender** o expediente e eventuais prazos da Escrivania de Paz do município de José Boiteux, comarca de Ibirama, no dia 28 de agosto de 2018, para transmissão do acervo à escritã titular reintegrada, Maria Conceição Fusinato Amado Cerqueira.

Registre-se, publique-se.

Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Sistema Hermes – Malote Digital – Divisão Administrativa.



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Ibirama

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art.
94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Ibirama, 27 de agosto de 2018.

Angélica Fassini
Juíza de Direito e Diretora do Foro e.e.